



PROCESSO	127/2014
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	REQUERIMENTO DA ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO EDÊNIA DE SÁ JOLVINO

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DO CAU/PI Nº 09_2016**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de abril de 2016, após o assunto em epígrafe,

DELIBEROU:


1. Indeferir a solicitação da Sra. Edênia de Sá Jolvino, tendo em vista que a portaria de diárias do CAU/PI em vigor na época não prevê o pagamento de meia-diária conforme solicitado.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 26 de abril de 2016.


HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Coordenador da Comissão


PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS
Membro da Comissão


THAIS RODRIGUES IBIAPINO
Membro da Comissão